



## NOTA DE REPÚDIO DA FENAPESTALOZZI AO PROJETO DE LEI n.º 4614/2024

A Federação Nacional das Associações Pestalozzi — Fenapestalozzi, representante do Movimento Pestalozziano no Brasil, repudia veementemente o Projeto de Lei n.º 4614/2024, que se configura como um ataque à dignidade e sobrevivência das pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Este benefício é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

O PL 4614/2024 propõe um pacote de medidas capacitistas e classistas que servem a interesses neoliberais em detrimento de políticas sociais que garantem a dignidade de milhões de cidadãos brasileiros. Sua aprovação em regime de urgência, ao apagar das luzes, representa um ultraje aos ritos democráticos de ampla participação e controle sociais de políticas públicas.

O governo federal anuncia que vai economizar 12 bilhões às custas da população mais pobre e fragilizada. Sob o pretexto de equilíbrio nas contas públicas, ele está jogando para a desproteção social milhões dessas pessoas, sem renda de sobrevivência, que, por sua condição, vivem graves situações de vulnerabilidades. Este arranjo expurga à marginalização social coletivos sociais historicamente invisibilizados e discriminados e nós, enquanto sociedade civil, não permitiremos que esse desmonte se concretize.

O **PL 4614/2024 ENTERRA CONQUISTAS HISTÓRICAS** que a luta dos movimentos sociais construíram desde a Constituição de 1988, quando o BPC foi inscrito como renda de sobrevivência. Ou seja, políticas públicas voltadas à proteção social e dignidade das pessoas não devem ser encaradas pela política econômica como custo, mas como um investimento em um projeto de país mais justo que respeita os Direitos Humanos e celebra a diferença.

O **PL 4614/2024 ELIMINA DIREITOS** quando estabelece que o BPC passe a contar como renda. Ou seja, uma pessoa beneficiária em uma família impede que outra pessoa deste mesmo núcleo, ainda que ambas atendam aos requisitos, acessem o BPC. Na regra atual, isso é possível.

O **PL 4614/2024 É CAPACITISTA E DESRESPEITA A LEGISLAÇÃO** porque estabelece a definição de *“pessoa incapacitada para a vida independente e para o trabalho”*. O PL



retrocede à definição do século passado e rasga a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), impedindo que sujeitos de direito tenham acesso à política pública. Ele também representa um retrocesso em políticas importantes de direitos sociais como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), justo no mês em que ela completa 31 anos de sua promulgação.

O **PL 4614/2024 ELIMINA DIREITOS ARDUAMENTE CONQUISTADOS** quando cria um conceito de família, apenas para reduzir a entrada, mas, que por ser de impossível operacionalização, vai gerar muitas dificuldades para o reconhecimento do direito e forçar mais judicializações.

O **PL 4614/2024 PROMETE UMA ECONOMIA QUESTIONÁVEL**, porque gera desigualdade social e desprotege milhões de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

O **PL 4614/2024 ENTERRA O BPC**, afronta o conceito de pessoa com deficiência da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ao qual o Brasil está vinculado, por ser signatário, e revoga importantes artigos do Estatuto da Pessoa Idosa. Portanto, não há dúvidas de que a proposta ataca nossas conquistas históricas. Por isso, deve ser imediatamente retirado do Congresso.

Em 98 anos de luta na defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Brasil, o Movimento Pestalozziano jamais admitiu que elas fossem expostas a riscos de desproteção social e perda de dignidade.

Portanto, conclamamos todos os coletivos sociais, profissionais e demais organizações civis que atuam na defesa das pessoas com deficiência e idosas a se posicionarem contra o PL 4614/24. Direitos sociais não se negociam!

**Federação Nacional das Associações Pestalozzi**

Brasília, 10 de dezembro de 2024.